



PORTARIA N.º 1135/GR, de 27 de junho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no art. 11, da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tem por objetivo assegurar o processo de avaliação, no seu âmbito pedagógico, dos cursos superiores e do desempenho acadêmico de seus estudantes e que está integrada ao Sistema Nacional de Avaliação, a ser composta pelos servidores, alunos e profissionais, abaixo relacionados, a contar de 1.º/4/2016.

Representantes dos Docentes:

Sivaldo Souza Silva – Titular – Presidente
Hermes Barbosa de Melo Filho – Suplente

Representantes dos Técnicos Administrativos:

Everaldo Carvalho Limão Junior – Titular
Roselis Bastos da Silva – Suplente

Representantes dos Discentes:

João Victor da Costa Alecrim – Titular
Adelcio José Von-Rondov – Suplente

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Claudiceia Ferreira – FIERR – Titular
Maria Elza Cavalcante – FIERR – Suplente
Aparecida Freitas – FECORR – Titular
Maria de Lurdes Picão – FECORR – Suplente

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 584/GR, de 24 de abril de 2014.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor